



# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91

Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300

CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr

Home-page: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)

E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br)

## LEI Nº 1222, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

PUBLICADO EM 30/10/13

PÁGINA Nº \_\_\_\_\_

JORNAL Cidade recenal

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 8.206,32 (oito mil, duzentos e seis reais, e trinta e dois centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 8.206,32 (oito mil, duzentos e seis reais, e trinta e dois centavos) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da Proteção Social Básica, Piso Básico de Transição, a saber:

**08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08 244 0011 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA

08 244 0011 XXXX Realização de Ações para atendimento do Piso Básico de Transição

33.90.30.00.00.00.00 XXXX MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 4.000,00

33.90.36.00.00.00.00 XXXX OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 4.206,32

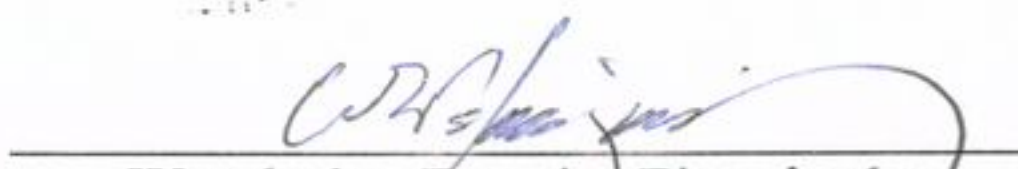
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 8.206,32**

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação por recursos vinculados e o superávit financeiro por recursos vinculados do exercício anterior oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – Piso Básico de Transição no valor da suplementação.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de outubro de 2013.

  
Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
Chefe de Gabinete